

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.049/2021**

**Aprova para credenciamento o
Centro Municipal de Educação
Infantil Santa Lúcia, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do
Parecer CEE-ES nº. 6.424/2021 (Processo CEE-ES nº. 008/2019/SEP nº. 84329130),
aprovado na Sessão Plenária do dia 14-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES
nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil
Santa Lúcia, situado na Rua Projetada, s/nº., Bairro Santa Lúcia, município de Presidente
Kennedy, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, ES, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de
Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro
de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 04-05-2017.

Vitória, ES, 13 de outubro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação